ATA NÚMERO TRÊS

Aos nove dias do mês de setembro de 2026, pelas 12h e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP), para exercício de funções na Direção de Serviços de Acordos Internacionais, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE 202608/0443 e no *Diário da República*, 2.ª Série, nº 154, de 11.08.2026, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 686/2026/2, publicada no *Diário da República* n.º 154/2026, 2.ª Série, de 11 de agosto de 2026, que retifica o Aviso n.º 19400/2026/2, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, de 5 de agosto de 2026, constituído por:

Presidente: João Pedro Gaspar Nobre – Diretor de Serviços de Acordos Internacionais;
1.º Vogal efetivo: Anabela dos Santos Afonso – Diretora de Serviços Jurídicos e Contratação;
2.º Vogal efetivo: Maria João Latas do Nascimento Jorge - Técnica Superior da DRH – (SGMTSSS).

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Realização das entrevistas de avaliação de competências;
2. Atribuição das classificações do método de seleção;
3. Elaboração da lista de resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ponto 1 - Realização das entrevistas de avaliação de competências

Aberta a reunião, o Júri constatou que os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal foram regularmente convocados/as para a EAC, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no aviso de abertura do procedimento.

As entrevistas decorreram nas instalações da DGCP, de acordo com as datas e horas previamente comunicado/às candidatos/as.

Compareceram à entrevista os seguintes candidatos:

Praça de Londres, 2 – 11º andar - 1049-056 LISBOA | T 21 844 11 00 | secretaria.geral@sg.mtsss.pt | www.sg.mtsss.gov.pt | **Linha Azul** 21 049 52 86 | MOD. 35/V1/2020

Nome do/a candidato/a	Hora
Maria Fernanda Bernardo de Sousa Bugio	11H00m
Carla Raquel dos Santos Pereira	11h30m

O Júri procedeu à avaliação dos/das candidatos/as através da EAC, incidindo sobre as competências previamente definidas na Ata n.º 1 do procedimento e publicitadas nos termos legais, a saber:

- Orientação para resultados;
- Orientação para o serviço público;
- Adaptação e melhoria continua;
- Inovação e qualidade;
- Comunicação;
- Relacionamento interpessoal.

Sem prejuízo do antedito, deteta-se que a ficha de entrevista de avaliação de competências, anexo IV à Ata n.º 1, padecia de várias inconsistências, designadamente ao nível dos parâmetros de avaliação e da fundamentação para a classificação de cada um dos referidos parâmetros.

Nesta sequência, tendo por base os princípios da publicidade, transparência e igualdade, e que no interesse das candidatas estas não são afetadas ou prejudicadas na correspondente avaliação, deliberou o Júri adequar os parâmetros de avaliação em conformidade com o disposto na Ata n.º 1, resultando as seguintes incidências face à informação constante do referido anexo (importando a alteração do mesmo):

- Substituído o parâmetro de avaliação "Experiência na mesma função" pelo parâmetro de avaliação "Adaptação e melhoria continua", mantendo-se os demais;
- Substituídas todas as fundamentações para a classificação dos parâmetros (4), por fundamentações adequadas à classificação dos parâmetros estatuídos (6) - "Orientação para resultados", "Orientação para o Serviço Público", "Adaptação e melhoria continua", "Inovação e Qualidade", "Comunicação" e "Relacionamento interpessoal" -, nos seguintes termos:

Orientação para resultados

Evidencia de forma excecional comportamentos de orientação para resultados. Apresenta exemplos concretos e consistentes de situações em que estabeleceu prioridades, definiu	Elevado (20 valores)

objetivos, organizou a sua atuação e assegurou a concretização das tarefas com elevados níveis de eficácia e eficiência. Demonstra forte sentido de responsabilidade, persistência perante dificuldades e foco na obtenção dos resultados pretendidos.	
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de orientação para resultados. Apresenta bons exemplos de situações em que definiu prioridades, manteve o foco nos objetivos e concretizou as tarefas com eficácia e eficiência. Demonstra capacidade para ultrapassar dificuldades e assegurar os resultados esperados.	Bom (16 valores)
Evidencia comportamentos adequados de orientação para resultados. Apresenta exemplos pertinentes de situações em que procurou cumprir objetivos e concretizar as tarefas que lhe foram atribuídas. Demonstra capacidade adequada para estabelecer prioridades e alcançar os resultados, embora perante situações mais exigentes possa revelar algumas limitações.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de orientação para resultados. Apresenta exemplos pouco concretos ou pouco consistentes, revelando dificuldades em estabelecer prioridades, organizar o trabalho e manter o foco nos objetivos. Demonstra alguma dificuldade em ultrapassar obstáculos e assegurar os resultados pretendidos.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de orientação para resultados. Não apresenta exemplos concretos ou evidencia dificuldades significativas em definir prioridades, manter o foco nos objetivos e concretizar as tarefas. Revela reduzido compromisso com os resultados e limitada capacidade para ultrapassar obstáculos.	Insuficiente (4 valores)

Orientação para o serviço público

Evidencia de forma excecional comportamentos de orientação para o serviço público. Apresenta exemplos concretos e consistentes que demonstram elevado compromisso com o interesse público, com a missão e objetivos do serviço e com os princípios éticos da Administração Pública. Evidencia sentido de responsabilidade, imparcialidade, respeito pelos cidadãos e preocupação em assegurar uma resposta de qualidade às necessidades do serviço público.	Elevado (20 valores)
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de orientação para o serviço público. Apresenta bons exemplos de atuação orientada pelo interesse público, demonstrando responsabilidade, ética, imparcialidade e compromisso com a missão do serviço e com as necessidades dos cidadãos.	Bom (16 valores)
Evidencia comportamentos adequados de orientação para o serviço público. Apresenta exemplos pertinentes de atuação responsável e orientada para o interesse público, revelando respeito pelos princípios e valores da Administração Pública e pelas necessidades dos cidadãos.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de orientação para o serviço público. Apresenta exemplos pouco concretos ou pouco consistentes, revelando algumas dificuldades em demonstrar compromisso com o interesse público, com a missão do serviço ou com uma atuação pautada pela responsabilidade e imparcialidade.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de orientação para o serviço público. Não apresenta exemplos concretos ou evidencia comportamentos incompatíveis com uma atuação orientada pelo interesse público, revelando reduzido sentido de responsabilidade, compromisso, ética ou respeito pelos cidadãos e pelo serviço.	Insuficiente (4 valores)

Adaptação e melhoria continua

Evidencia de forma excecional comportamentos de análise crítica e resolução de problemas. Apresenta exemplos concretos e consistentes em que identificou problemas, analisou as suas causas, avaliou diferentes alternativas e implementou soluções eficazes. Demonstra capacidade de antecipar dificuldades, adaptar procedimentos e promover melhorias concretas nos processos e na qualidade do trabalho.	Elevado (20 valores)
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de análise crítica e resolução de problemas. Apresenta bons exemplos de identificação e análise de problemas,	Bom (16 valores)

Praça de Londres, 2 – 11º andar - 1049-056 LISBOA | T 21 844 11 00 | secretaria.geral@sg.mtsss.pt | www.sg.mtsss.gov.pt | **Linha Azul** 21 049 52 86 | MOD. 35/V1/2020

procurando soluções adequadas e demonstrando capacidade para adaptar a sua atuação e introduzir melhorias nos procedimentos.	
Evidencia comportamentos adequados de análise crítica e resolução de problemas. Apresenta exemplos pertinentes de situações em que identificou problemas e encontrou soluções adequadas, revelando capacidade para se adaptar e contribuir para a melhoria do trabalho, embora com reduzida exploração de alternativas ou antecipação de dificuldades.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de análise crítica e resolução de problemas. Apresenta exemplos pouco concretos ou pouco consistentes, revelando dificuldades na identificação das causas dos problemas, na procura de soluções e na adaptação da sua atuação perante situações novas ou imprevistas.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de análise crítica e resolução de problemas. Não apresenta exemplos concretos ou demonstra dificuldades significativas em identificar problemas, analisar as suas causas e encontrar soluções. Revela reduzida capacidade de adaptação e de contribuição para a melhoria dos processos ou do trabalho.	Insuficiente (4 valores)

Inovação e qualidade

Evidencia de forma excecional comportamentos de orientação para a mudança e inovação. Apresenta exemplos concretos e consistentes de situações em que se adaptou a mudanças, identificou oportunidades de melhoria, propôs ou implementou novas abordagens e contribuiu para melhorar processos ou a qualidade do serviço. Demonstra iniciativa, abertura à mudança e capacidade para transformar ideias em melhorias concretas.	Elevado (20 valores)
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de orientação para a mudança e inovação. Apresenta bons exemplos de adaptação a mudanças e de identificação ou implementação de melhorias, demonstrando abertura a novas abordagens e capacidade para encontrar formas mais eficazes de realizar o trabalho.	Bom (16 valores)
Evidencia comportamentos adequados de orientação para a mudança e inovação. Apresenta pelo menos um exemplo pertinente de adaptação a uma mudança ou de contribuição para uma melhoria, embora a sua iniciativa e capacidade de propor novas abordagens se revelem moderadas.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de orientação para a mudança e inovação. Apresenta exemplos pouco consistentes ou pouco concretos, revelando alguma dificuldade em adaptar-se a mudanças, propor novas abordagens ou identificar oportunidades de melhoria.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de orientação para a mudança e inovação. Não apresenta exemplos concretos ou apresenta exemplos que revelam resistência à mudança, reduzida abertura a novas abordagens e ausência de iniciativa na procura ou implementação de melhorias.	Insuficiente (4 valores)

Comunicação

Evidencia de forma excecional comportamentos de comunicação. Comunica de forma clara, estruturada, objetiva e adequada aos diferentes interlocutores e situações. Demonstra excelente capacidade de escuta, adapta a linguagem ao destinatário, transmite informação de forma compreensível e assegura que a mensagem é corretamente entendida. Apresenta exemplos concretos e consistentes de comunicação eficaz.	Elevado (20 valores)
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de comunicação. Comunica com clareza, objetividade e adequação, adaptando a linguagem ao interlocutor e à situação. Demonstra boa capacidade de escuta e de transmissão de informação, apresentando exemplos pertinentes de comunicação eficaz.	Bom (16 valores)

Praça de Londres, 2 – 11º andar - 1049-056 LISBOA | T 21 844 11 00 | secretaria.geral@sg.mtsss.pt | www.sg.mtsss.gov.pt | Linha Azul 21 049 52 86 | MOD. 35/V1/2020

Evidencia comportamentos adequados de comunicação. Transmite informação de forma geralmente clara e compreensível e demonstra capacidade de adaptar a comunicação às situações e aos interlocutores. Apresenta exemplos adequados, embora com alguma dificuldade pontual na estruturação ou adequação da mensagem.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de comunicação. Apresenta alguma dificuldade em transmitir informação de forma clara, objetiva e estruturada ou em adaptar a comunicação ao interlocutor. Os exemplos apresentados são pouco concretos ou revelam algumas limitações na escuta e na compreensão das necessidades do interlocutor.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de comunicação. Revela dificuldades significativas em expressar ideias e transmitir informação de forma clara e compreensível. Não demonstra capacidade adequada de escuta ou de adaptação da comunicação aos diferentes interlocutores e situações.	Insuficiente (4 valores)

Relacionamento interpessoal

Evidencia de forma excecional comportamentos de orientação para a colaboração. Apresenta exemplos concretos e consistentes de cooperação com colegas e outros interlocutores, demonstrando respeito, disponibilidade, espírito de equipa e capacidade para construir relações de trabalho positivas. Contribui ativamente para objetivos comuns, valoriza diferentes perspetivas e promove um ambiente de confiança e entreajuda.	Elevado (20 valores)
Evidencia de forma muito consistente comportamentos de orientação para a colaboração. Apresenta bons exemplos de cooperação e trabalho em equipa, demonstrando respeito pelos outros, disponibilidade para ajudar e capacidade para contribuir para objetivos comuns. Mantém relações de trabalho positivas e construtivas.	Bom (16 valores)
Evidencia comportamentos adequados de orientação para a colaboração. Demonstra capacidade para trabalhar com os outros, respeitando diferentes opiniões e contribuindo para objetivos comuns. Apresenta exemplos adequados de cooperação, embora a sua participação ou iniciativa na colaboração possa ser pontual.	Suficiente (12 valores)
Evidencia de forma limitada comportamentos de orientação para a colaboração. Apresenta dificuldades em cooperar com os outros ou em integrar diferentes perspetivas. Os exemplos apresentados são pouco concretos ou revelam uma participação limitada no trabalho em equipa e na prossecução de objetivos comuns.	Reduzido (8 valores)
Não evidencia comportamentos adequados de orientação para a colaboração. Revela dificuldades significativas em estabelecer relações de trabalho positivas e em cooperar com colegas ou outros interlocutores. Não demonstra disponibilidade para colaborar, respeitar diferentes perspetivas ou contribuir para objetivos comuns.	Insuficiente (4 valores)

Ponto 2 - Elaboração da lista dos resultados obtidos na EAC

Concluída a realização das entrevistas, o Júri procedeu à apreciação individual dos/as candidatos/as e ao preenchimento das respetivas fichas de avaliação.

Após ponderação dos parâmetros avaliados, deliberou o Júri, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações (lista ordenada por classificação):

Praça de Londres, 2 – 11º andar - 1049-056 LISBOA | T 21 844 11 00 | secretaria.geral@sg.mtsss.pt | www.sg.mtsss.gov.pt | Linha Azul 21 049 52 86 | MOD. 35/V1/2020

Nome do/a candidato/a	Classificação EAC
Maria Fernanda Bernardo de Sousa Bugio	18,67
Carla Raquel dos Santos Pereira	17,33

As classificações resultam da aplicação dos critérios e da grelha de avaliação aprovados pelo Júri na Ata n.º 1.

As fichas individuais de avaliação curricular (modelo patente no **anexo III à Ata n.º 1**) e a lista Provisória dos Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências constituem **anexos I e II**, respetivamente, à presente ata e dela fazem parte integrante.

Ponto 3 - Elaboração da lista unitária dos resultados finais em face aos métodos de seleção aplicados

Face às classificações atribuídas, o Júri deliberou aprovar a proposta de lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, ordenada por classificação final, após a aplicação da fórmula patente no ponto 4 da Ata n.º 1 [CF = (PC ou AC x 60%) + (EAC x 40%)], que constitui **anexo III** à presente ata e que dela faz parte integrante:

Nome do/a candidato/a	PC	AC	EAC	CF
Maria Fernanda Bernardo de Sousa Bugio	-	14,60	18,67	16,23
Carla Raquel dos Santos Pereira	-	15,20	17,33	16,05

PC – Prova de conhecimentos; AC – Avaliação curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação final.

Deliberou, ainda, o Júri proceder à notificação dos candidatos dos resultados obtidos, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas treze horas e trinta minutos, pelo que foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por se considerar conforme e vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente, João Pedro Gaspar Nobre

A 1ª Vogal Efetiva, Anabela dos Santos Afonso

A 2ª Vogal Efetiva, Maria João Latas do Nascimento Jorge

Anexos:

Anexo I – Fichas de Avaliação Individual da Entrevista de Avaliação de Competências;

Anexo II – Lista Provisória dos Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

Anexo III – Grelha de Avaliação utilizada pelo Júri.

Praça de Londres, 2 – 11º andar - 1049-056 LISBOA | T 21 844 11 00 | secretaria.geral@sg.mtsss.pt | www.sg.mtsss.gov.pt | **Linha Azul** 21 049 52 86 | MOD. 35/V1/2020